



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**GABINETE DO COMANDANTE GERAL**  
**DIRETORIA DE ENSINO - DE/PMMA**

Edital Nº 11 /2024 - DE (CHO/2024)

**PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024 – DE (CHO/2024)**

**A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, em vigor na Polícia Militar do Maranhão, divulga para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar 50 (cinquenta), Subtenentes PM, para o Curso de Habilitação de Oficiais para os Quadros de Administração e Especialistas – QOAPM/QOEPM, a ser realizado na Academia de Polícia Militar – APMGD, em duas fases, com previsão de 04 (quatro) meses de duração, com aula inaugural prevista para o dia 20 de agosto de 2024, de forma presencial em São Luís – MA. A primeira na modalidade à distância, com duração de 03 (três) meses e a segunda fase de forma presencial, com duração de 01 (um) mês, observando ao que estabelece o Plano de Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) para os quadros de Habilitação e Especialista.

**1. – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Curso iniciará, no dia 20 de agosto de 2024, com realização da aula inaugural presencial em São Luís-MA e com encerramento previsto para o dia 20 de dezembro de 2024, com previsão de duração de 19 (dezenove) semanas, podendo ocorrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas ao CHO, regida por este Processo, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada em 03 (três) etapas, sendo exigida para início de curso apenas a primeira etapa, ficando a segunda e terceira etapa para a fase presencial, possuindo caráter eliminatório do curso:

**a) A primeira** etapa de caráter classificatório, serão selecionados os candidatos seguindo o critério de antiguidade, no âmbito de cada especialidade, respeitados os requisitos constantes no item 4, deste edital;

**b) A segunda** etapa terá caráter eliminatório para a segunda fase do curso e compreenderá os exames médicos (JMS);

**c) A terceira** etapa terá caráter eliminatório para a segunda fase do curso e compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF).

**2. – DAS VAGAS**

As 50 (cinquenta) vagas para o CHO/2024 serão distribuídas em ordem decrescente de antiguidade, dentro de cada especialidade, sendo 41 (quarenta e uma) vagas para o QPMP-0 – Combatente, 02 (duas) para QPMP-1 – Manutenção de Armamento, 02 (dois) para QPMP – 3 – Manutenção de Moto-mecanização, 04 (quatro) vagas para QPMP-6 – Auxiliar de Saúde e 01 (uma) vaga para QPMP-7 – Corneteiro, em conformidade com o apêndice “A”, deste processo seletivo.

Possuem prioridade para preenchimento das vagas os candidatos selecionados através do Processo Seletivo nº 002/2023-DE (CHO/2023), totalizando 18 (dezoito) vagas, sendo: QOPM-0 = 16 (dezesesseis), QOPM-3 = 1 (uma) e QOPM-4 = 1, devendo os candidatos estarem atualmente em exercício da atividade policial militar e cumprirem igualmente aos demais candidatos, as exigências com relação à Junta Militar de Saúde (JMS) e Teste de Aptidão Física (TAF), constante neste processo seletivo, **devendo encaminhar requerimento solicitando sua inscrição no Processo Seletivo nº 010/2024-DE (CHO/2024).**

As vagas remanescentes das especializações serão ocupadas pelos candidatos inscritos das demais especialidades e não havendo candidatos inscritos, serão ocupadas pelos candidatos QOPM-0 – Combatentes.

### 3. – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas com o envio do requerimento e seus anexos para o e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com) e estarão abertas no período de **00h01min do dia 02 de agosto de 2024 até as 23h59min do dia 06 de agosto de 2024**. Podendo ser prorrogado caso seja de interesse da PMMA.

Na quinta-feira, 08 de agosto de 2024, serão publicadas no site da PMMA a relação preliminar por ordem de antiguidade no âmbito de cada especialidade dos indicados e, por fim, será publicada segunda-feira, 12 de agosto de 2024 da relação dos candidatos com inscrição aprovada.

Os candidatos que não constarem na lista preliminar terão 24 horas para interpor recurso.

Qualquer dúvida ou divergência identificada na relação dos candidatos preliminares para os referidos cursos poderão ser dirimidas junto à Diretoria de Ensino – DE, até a publicação da relação dos selecionados.

3.1 Os interessados deverão preencher o requerimento padrão adotado na Polícia Militar do Maranhão, anexando ao requerimento as seguintes informações:

- a) Se estiver “sub-judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Disciplina;
- b) Encontrar-se em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- c) Se estiver condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;
- d) O requerimento deverá conter assinatura e despacho do Comandante da UPM **deferido** ou **indeferido**;
- e) Se o candidato foi submetido à JMS nos 12 (doze) meses que antecederem a data prevista para realização da JMS, neste caso, deverá anexar Boletim Geral que publicou a Ata que o considerou APTO ou documento do SGI ou equivalente;
- f) Se o candidato realizou o Teste de Aptidão Física (TAF), nos 6 (seis) meses que antecederem a data prevista para realização do TAF, ou possui TAF revalidado, neste caso, deverá anexar Boletim Geral que publicou a Ata do TAF que o considerou APTO ou documento do SGI ou equivalente;
- g) Informar número do CPF, Matrícula, telefone para contato e e-mail válido;

h) Comportamento.

#### 4. – DOS REQUISITOS

As informações referentes aos requisitos devem constar no campo das Informações Complementares do requerimento do candidato.

a) Ser Subtenente combatente ou especialista;

b) Não responder a Conselho de Disciplina;

c) Caso esteja respondendo a Inquérito, Inquérito Policial Militar ou Sindicância fica facultada a inscrição, mas se o resultado culminar com pena privativa de liberdade e/ou punição por transgressão de natureza grave o policial militar será eliminado do Processo Seletivo e estando já matriculado será solicitado seu desligamento do curso;

d) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

e) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

f) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares, na situação de ativo (Juntar no requerimento cópia do Boletim Geral, que publicou a Ata da última JMS);

g) Ter realizado Teste de Aptidão Física (TAF) nos últimos 12 meses, sendo considerado Apto (Juntar cópia do Boletim Geral que publicou ata do último TAF); e

h) Ter conceito favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

#### 5. – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E PERMANÊNCIA NO CURSO

##### 5.1 A seleção dos candidatos (**Etapa única – 1ª fase do curso**)

a) Sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino da PMMA, compreenderá o recebimento e análise dos requerimentos, publicação da relação preliminar, recebimento dos recursos administrativos e publicação da relação definitiva após o julgamento dos recursos pela comissão de recursos, obedecendo os prazos descritos no calendário, constante no item 10, deste processo, devendo os candidatos apresentarem juntado no requerimento a cópia do Boletim Geral que publicou a ata da última JMS e último TAF.

##### 5.2 Da apresentação dos exames médicos (**2ª fase do curso**) – Trancamento ou desligamento do curso

Esta etapa sob a responsabilidade da Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPA), que através da Junta Militar de Saúde (JMS) funcionará nos horários rotineiros, realizando o recebimento dos candidatos, nas cidades de São Luís, Imperatriz e Caxias.

Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino e tiverem com a JMS vencida, deverão providenciar atualização da Junta Militar de Saúde, apresentando, os exames médicos: Teste ergométrico com laudo cardiológico; Glicemia em jejum; Exame oftalmológico completo com laudo, para emissão de parecer da JMS, de maneira que esteja apto, sem restrição no dia da apresentação para a fase

presencial do curso, prevista para a primeira quinzena do mês de novembro do corrente ano.

O aluno que na fase presencial do curso seja possuidor de restrição na JMS quanto: Ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico, bipedestação prolongada, período de gestação, bem como outras situações, devidamente constatadas pela JMS, que o impeça de desempenhar as atividades do curso, poderão ter sua matrícula trancada ou ser desligado do curso, podendo ou não concluir o curso, quando for julgado apto pela JMS, conforme análise e decisão do Conselho de Ensino da APMGD.

5.3 Da apresentação do exame de avaliação física (**2ª fase do curso**) – Trancamento ou desligamento do curso.

a) O Exame de Aptidão Física (EAF), deverá ser atualizado até o dia da apresentação para a fase presencial do curso, prevista para a primeira quinzena de novembro do corrente ano, sendo considerado o padrão de TAF realizado para cursos, estágios e/ou promoção pelo policial militar.

b) O EAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Exame de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009;

c) O aluno que na fase presencial do curso estiver impedido de realizar o TAF, por restrição médica, poderá ter sua matrícula trancada ou ser desligado do curso, podendo ou não concluir o curso, quando for julgado apto pela JMS, conforme análise e decisão do Conselho de Ensino da APMGD.

## 6. – DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Serão considerados classificados de forma definitiva neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na fase de seleção, **Etapa única – 1ª fase do curso**, que estiverem dentro do número das vagas oferecidas.

6.2 Para estar em condição de ser indicado é imprescindível o candidato preencher os requisitos para inscrição;

6.3 A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos selecionados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, no dia 14 de agosto de 2024.

## 7. – DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do Estado Maior Geral - EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento padrão da Polícia Militar do Maranhão, fundamentado e enviado através do e-mail: [de.cursos2022@gmail.com](mailto:de.cursos2022@gmail.com).

## 8. – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 Os cursos serão desenvolvidos na modalidade mista, sendo a fase EAD, com a utilização da plataforma Moodle ou outra que venha substituir a referida plataforma e a fase presencial na Academia de Polícia

Militar “Gonçalves Dias”.

8.2 Os cursos serão realizados somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo;

8.3 O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da lista com os candidatos com as inscrições deferidas;

8.4 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

8.6 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

8.7 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

8.8 O aluno matriculado nos cursos oferecidos deverá obrigatoriamente, por ocasião de sua matrícula, fornecer seu endereço eletrônico (e-mail) válido, a fim de receber informações sobre o referido Processo Seletivo;

8.9 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.10 Os alunos do CHO, quando da fase presencial, não farão jus à diárias, sendo fornecida aos mesmos estada e alimentação, por conta da Polícia Militar, mediante solicitação formal a ser remetida pelos alunos ao Comandante da APMGD, através do e-mail: [apmgdma@gmail.com](mailto:apmgdma@gmail.com), até o dia 01 de novembro de 2024.

9.0 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

## 10 CALENDÁRIO

ATO	INÍCIO / TÉRMINO
INSCRIÇÕES	Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 a Terça-feira, 06 de agosto de 2024
RELAÇÃO DE INSCRITOS	Quarta-feira, 08 de agosto de 2024 (13h30)
PRAZO FINAL PARA INTERPOR RECURSO	Quinta-feira, 09 de agosto de 2024, até às 13h30
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO APÓS RECURSO	Quarta-feira, 07 de agosto de 2024, (19h00)
ÚLTIMO PRAZO PARA REALIZAR JMS	Segunda-feira, 12 de agosto de 2024, até às 13h30
PUBLICAÇÃO	Quarta-feira, 14 de agosto de 2024
AULA INAUGURAL ( PRESENCIAL) SÃO LUÍS – MA	Terça- feira, 20 de agosto de 2024

São Luís – MA, 01 de agosto de 2024.

**Cel. QOPM Márcio Rogério Sales da Silva**  
**Diretor de Ensino da PMMA**

APÊNDICE "A"  
DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CURSO	VAGAS	PÚBLICO ALVO	DESTINAÇÃO DAS VAGAS					INSTIT.
			QPMP-0 COMB.	QPMP-1 MNT ARM.	QPMP-3 MOTO M.	QPMP-6 SAÚDE	QPMP-7 CORNET.	
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS (CHO)	50	SUBTENENTE PM	41	2	2	4	1	APMGD

**Cel. QOPM Márcio Rogério Sales da Silva**  
**Diretor de Ensino da PMMA**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROGERIO SALES DA SILVA, DIRETOR DE ENSINO**, em 01/08/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2679161** e o código CRC **686F7447**.

Av. Jerônimo de Albuquerque s/nº - Bairro Calhau - CEP 65074-200 - São Luís - MA -  
<https://pm.ssp.ma.gov.br/>